

Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00983-DM				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ: 52.543.766/0001-16				
Endereço: R BARAO DE JACEGUAL, 1148				
Município: Mogi das Cruzes CEP: 08780906				
Telefone: (11) 4728-4700				
E-mail: provedoria@santacasamc.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
372.474.508-78	JOSE CARLOS PETRECA	5.268.732-6	Provedor	jose.petreca@santacasamc.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
123.141.018-39	13.874.776-3	FABIO FERREIRA MATTOS	Gestor Do Convênio	fabio.mattos@santacasamc.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 9934-1 Número: 1103-7
Praça de Pagamento: avenida expedicionario jose barca, 43 - qd 51- lote 52 - fazenda rodeio
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<p>Missão da Instituição:</p> <p>Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com humanização prestando serviços de saúde com excelência.</p>



édic
ranç

SESPTA2023002840DM

Histórico da Instituição:

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, Padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da Comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 07 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nasceu assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente - Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-presidente - Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário - Tenente Coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário - Capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro - Tenente Coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador - José de Almeida Grant e Ajudante - Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1873 a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abrange um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos, conforme quadro abaixo da Mesa Administrativa do biênio vigente.

MESA ADMINISTRATIVA

BIÊNIO	2023/2024
PROVEDOR:	José Carlos Petreca
VICE PROVEDOR:	Francisco Machado Pires Júnior
01º SECRETÁRIO:	Benedito Carlos Filho
02º SECRETÁRIO:	Márcio Gavazzi
01º TESOUREIRO:	Fabio Ferreira Mattos
02º TESOUREIRO:	José de Brito Castro
01º MORDOMO:	Adamilton Andreucci Torres
02º MORDOMO:	Miriam Nogueira do Valle

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

01º CONSELHEIRO:	Flávio Ferreira Mattos
02º CONSELHEIRO:	Elias Sleiman Khouri
03º CONSELHEIRO:	Antônio Tadeu Caravieri



O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<p>Objeto:</p> <p>Custeio - Material de consumo</p>
<p>Objetivo :</p> <p>a) <u>OBJETO:</u></p> <p>Custeio destinado a manter por (12) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade de Internação e Ambulatório, através da aquisição de Material Médico-Hospitalar Insumos Enfermagem como <u>descritos em (Anexo I)</u>, para acolher a demanda de pacientes SUS. Da mesma forma, manter por (12) meses aquisição de Material de Consumo Hospitalar, <u>descritos em (Anexo I)</u>, para auxiliar no cuidado aos pacientes SUS acolhidos neste hospital.</p> <p>QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</p> <p>Objetivo:</p> <p>I - fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;</p> <p>II - estimular a produtividade;</p> <p>III - promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;</p> <p>IV - contribuir para a melhoria de acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.</p>



Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região do Alto Tietê, conforme pactuação junto a Rede Regional a Atenção Saúde – RRAS 02 (DRS I – Grande São Paulo), para atendimentos de Média e Alta Complexidade, sendo referência em Maternidade (Obstetria/Ginecologia – gestação de alto risco), Cirurgias Ortopédicas, Neurologia/Neurocirurgia e Oftalmológica, e atendimento de Urgência e Emergência, para municípios da região do Alto Tietê .

Somos um hospital de grande porte, que possui 182 leitos existentes, sendo 169 leitos SUS, com quadro de aproximadamente 650 colaboradores, sendo 150 médicos em seu corpo clínico. No exercício de 2022 a Santa Casa realizou 5.283 Cirurgias SUS, sendo 18 cirurgias de pequeno porte, 4.013 de médio porte e 1.252 de grande porte. Foram 12.433 Internações SUS, correspondente a UTI Neonatal, Cuidados Intermediários I, II e III, Leito Canguru, UTI Adulto, Ginecológica/Obstetria, Alojamento conjunto, Pediatria, Ortopedia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Neurocirurgia. No âmbito ambulatorial foram realizadas 73.602 consultas, das seguintes especialidades: Ortopedia, neurocirurgia, neuroclínica, oftalmologia e dermatologia, e também executados 76.961 procedimentos ambulatoriais de ortopedia, oftalmologia e dermatologia.

Considerando a Lei 8080/1990, nos artigos 23, 24, 25 e 26 e da Constituição Federal de 1988, art. 199 - § 1º, a Santa Casa de Mogi das Cruzes realiza atividade complementar ao SUS, mediante contrato de direito público ou convênio.

Assim, com o aporte financeiro deste convênio, no valor anual de R\$ 783.226,79 (setessentos e oitenta e três mil reais, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), auxiliará o custeio de material de consumo, para suprir uma parcela da necessidade desta instituição.

Local: Rua Barão de Jaceguai, 1148, 1.148 - Centro - São Paulo - CEP 08.780-906

METAS A SEREM ATINGIDAS**Metas Qualitativas:****METAS A SEREM ATINGIDAS****Metas Qualitativas:**

Descrição da Meta:	Manter o índice de satisfação dos usuários SUS, no mínimo de 90%, entre satisfeito e muito satisfeito, por 12 (doze) meses.
Ações para Alcance:	Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.
Situação Atual:	Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes internados ou acompanhantes indicam 90% de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito



Situação Pretendida:	Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 90% o índice de satisfação de satisfeito ou muito satisfeito por 12 (doze) meses.
Indicador de Resultado:	Relatório do Hospital de monitoramento de desempenho utilizando o cálculo: n° de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês / n° total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês * 100.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{n° de usuários que responderam muito satisfeito e satisfeito na pesquisa de satisfação no mês}}{\text{n° total de usuários que responderam a pesquisa de satisfação no mês}} * 100.$
Fonte do Indicador:	Relatório de acompanhamento do Hospital



Metas Quantitativas:**Metas Quantitativas:**

Descrição da Meta:	Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade Internação, com a média mensal de no mínimo 1.038/mês pacientes acolhidos.
Ações para Alcance:	Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I); igualmente aquisição de material médico hospitalar-Enfermagem, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I), para realizar atendimentos aos pacientes SUS presenciados na unidade internação.
Situação Atual:	Atualmente registramos na unidade internação o total de 12.460 pacientes acolhidos, com média mensal de 1.038/mês pacientes SUS internados.
Situação Pretendida:	Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade Internação, com a média mensal de no mínimo 1.038/mês, pacientes acolhidos.
Indicador de Resultado:	Apresentar relatório hospitalar mensal contendo número total, média mensal e percentual (%) de pacientes SUS da unidade internação/mês; assistidos nas especialidades (Alojamento Conjunto/mês; Berçário/mês; Clínica Cirúrgica/mês; Clínica Médica/mês; UCI-Neonatal/mês; Ginecologia/mês; Neurologia/mês; Ortopedia/mês; Pediatria/mês; UTI-Adulto/mês e UTI-Neonatal/mês)
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Nº de atendimento no período de 12 (doze) meses / por 12 meses)
Fonte do Indicador:	Relatório de Atividades da Controladoria Interna.

Descrição da Meta:	Manter por 12 (doze) meses os atendimentos aos pacientes SUS, na unidade Ambulatório, com a média mensal de no mínimo 3.520/mês pacientes acolhidos.
Ações para Alcance:	Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I); idem aquisição de material médico hospitalar-Enfermagem, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I), para realizar os atendimentos aos pacientes SUS na unidade ambulatório.
Situação Atual:	Atualmente registramos a unidade ambulatório totaliza 42.234 pacientes SUS atendidos, com média mensal de 3.520/mês.
Situação Pretendida:	Através da aquisição de material de consumo hospitalar, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I); idem aquisição de material médico hospitalar-Enfermagem, descritos em Mapa de Cotação (Anexo I), para realizar os atendimentos aos pacientes SUS na unidade ambulatório.



Indicador de Resultado:	Apresentar relatório hospitalar mensal contendo número total, médiamental e percentual (%) mensal de pacientes SUS atendidos na unidade ambulatoriais/mês pacientes SUS atendidos nas especialidades:(Ortopedia Imobilização Provisória/mês; Neurologia/mês; Neuroclínica/mês; Oftalmologia/mês e Dermatologia/mês). Igualmente apresentar relatório mensal de procedimentos ambulatoriais, efetuados aos pacientes SUS, assistidos nas especialidades (Ortopedia/mês; Oftalmologia/mês e Dermatologia/mês.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Nº de atendimento no período de 12 (doze) meses / por 12 meses)
Fonte do Indicador:	Relatório de Atividades da Controladoria Interna.



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Aquisição Material Médico Hosp. Insumo Enfermagem (Anexo I)	30	Pgto. NF. Aquisição de Material Médico Hosp. Enfermagem (Anexo I)
2	Aquisição Material de Consumo Hospitalar (Anexo I)	30	Pgto. NF. Aquisição de Material de Consumo Hosp. (Anexo I)

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	aquisição de material medico de enfermagem	0,00	0,00%	513.928,07	65,62%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Aquisição de material de consumo - conforme anexo dos itens	0,00	0,00%	269.298,72	34,38%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 783.226,79	100,00%



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
2	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
3	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
4	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
5	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
6	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
7	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
8	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
9	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
10	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
11	65.268,00	8,33	0,00	0,00	65.268,00	8,33	65.268,00
12	65.278,79	8,33	0,00	0,00	65.278,79	8,33	65.278,79
Valor Total	783.226,79	100,00	0,00	0,00	783.226,79	100,00	783.226,79

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste.

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
123.141.018-39	FABIO FERREIRA MATTOS	13.874.776-3	Gestor Do Convênio	fabio.mattos@santacasamc.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

JOSE CARLOS PETRECA
Representante Legal
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

GLALCO CYRIACO
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto



GABINETE-ASSISTENCIAL TÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

WILSON ROBERTO DE LIMA

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário

Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE



Assinado com senha por: JOSE CARLOS PETRECA - 29/06/2023 às 15:00:17
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 29/06/2023 às 15:45:43
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 30/06/2023 às 22:29:05
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 30/06/2023 às 14:22:47
Documento N°: 2044660A2412729 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2044660A2412729>



SESPTA2023002840DM